

ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DOS NOVOS TERMOS DE COMPROMISSO

PREZADO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO

A fim de melhor atender os requisitos de preenchimento da ficha de cadastro do bolsista e evitar os eventuais erros no preenchimento, alguns detalhes são destacados:

1. O novo modelo está dividido por **funções dos programas**, ou seja, a função de cada bolsista já estará especificada na ficha cadastral (campo 5).
2. A primeira página do documento pode ser preenchida em **meio digital** (computador).
3. A página 2 trata do termo de compromisso do bolsista e deve ser preenchida **manualmente**.
4. Os itens 3 e 4 requerem o **tipo e o nome do curso** ao qual o bolsista estará vinculado ao programa.
5. Os campos principais não podem ser editados.
6. O campo atribuições do bolsista já estará preenchido. Não haverá a possibilidade de suprimir ou acrescentar informações referentes a esse campo.
7. O item 34 diz respeito à instituição na qual o bolsista completou seu último curso superior
8. Os itens 35, 36 e 37 são as **informações bancárias**. De acordo com o Ofício circular DED/CAPES nº 81 de julho de 2016 destacam-se alguns pontos:
 - * Pode ser informado qualquer banco;
 - * **NÃO pode** ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
 - * **NÃO pode** ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário; (em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta);
 - * **NÃO pode** ser conta poupança;
9. **Dos Produtos.** Deve-se seguir a recomendação do Ofício nº 187/2016 DED/CAPES e a manifestação de consultores e da Procuradoria Federal, para se utilizar a **opção CC-BY-AS**, pois não restringe a liberdade de escolha do profissional por outra opção de licenciamento.
10. Essa documentação precisa ter reconhecimento por fé pública realizada pela coordenação do curso, pela coordenação do polo ou ter firma reconhecida em cartório.
11. O documento com a ficha de cadastro e o termo de compromisso precisa ser assinado pelo bolsista e pelo coordenador UAB da IPES.
12. O documento original fica em poder da IPES para ser apresentado a DED/CAPES quando solicitado.

Ao imprimir a ficha, configurem a impressora para impressão FRENTE E VERSO.